



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 19 de Dezembro de 2023 às 14:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-81132023, **Código de validação:** DA16E83A3F.



DESPACHO-DG - 81132023
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: DA16E83A3F

Assunto: Autorização de Pagamento - DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Considerando o [DESPACHO-SAF - 54052023](#), em favor da empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME**, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreende, além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, nos meses de **novembro e dezembro de 2023**, no valor total de **R\$ 322.297,68 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n°s 0898, 0899, 0900, 0901, 0902 e 0903, Anexo [0. DOCS REF NOTAS FISCAIS NOV-DEZ.pdf](#) (Descrição: [0. DOCS REF NOTAS FISCAIS NOV-DEZ](#)), **desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do art. 4º do ATOREG – 222022.**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Serviços Gerais** para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para as providências quanto ao pagamento, nos termos do art. 6º do ATOREG – 222022.

assinado eletronicamente em 19/12/2023 às 14:44 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL